



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **100** / DES, de **5** de dezembro de 1977

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º **16.916/77**, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terra e benfeitorias porventura nela encontradas abrangida pela faixa de domínio (VARIÁVEL) da rodovia BR-158/RS, trecho SANTA MARIA - ROSÁRIO DO SUL, subtrecho SANTA MARIA - ENTRONCAMENTO COM A BR-290, entre os km "0" - 114 + 709m, numa extensão de 114,709 km, conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria nº DR.P. 161/77 e consoante de senhos nºs PEET-2189/77 até PEET-2265/77 que baixam com o supra citados processos.

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL

INS/ams.

O ORIGINAL FOI ASSINADO
PELO DIRETOR-GERAL
EM 5/12/77

AURÉLIO MAURÍCIO DE SOUZA
MATR. 81.635

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES -- DNER
Publicado no
Diário Administrativo N.º 244
de 12/12/1977
H. Sanchatemo
1 - Matr. 1.573
C. D. DPDD